



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4046 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE MONITORA
ESCOLAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 133/2022;

R E S O L V E

I – Fica MAJORADA de 25 horas para 30 horas semanais, a carga horária a ser cumprida pela profissional THAUANE CAZUNI DE ARAUJO, nas funções de Monitor Escolar.

II – A presente determinação tem início nesta data e vigorará até o final do ano letivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração